



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

**NOTIFICAÇÃO AVISO**

ALTERAÇÃO DO LOTE U DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 479/82

O Vereador do Pelouro do Urbanismo no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 479/82, situado na Casa Branca onde chamam Ajuda e Nazaré, São Martinho, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção da Srª Sonja Fahenschon, proprietária do lote U do supra mencionado Alvará, em proceder à retificação da área efetiva do lote, que face às confrontações físicas existentes que delimitam o lote, passando o lote U a possuir 576.00m<sup>2</sup>, propõe-se a aplicação ao lote das regras e parâmetros urbanísticos previstos no Artigo 42.º do Regulamento do Plano Diretor da Cidade do Funchal, para as áreas de média densidade onde se insere o loteamento, de acordo com o seguinte:

- Área do Lote U: 576.00m<sup>2</sup>;
- Área Total de Construção:461,10m<sup>2</sup>
- Índice de construção: 0,80;
- Índice de área coberta:0,50;
- Utilização: Habitação Unifamiliar;
- Nº de fogos: 1;
- Nº de Pisos acima da cota de soleira: 2;
- Altura máxima da fachada: 9,00m;
- Cota de Soleira: 110.00;
- Alinhamento em relação ao arruamento – 5,00m;
- Afastamentos laterais – 3,00m;

O projecto de alterações pode ser consultado na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística em dia e hora a definir, mediante prévia marcação.

Funchal e Paços do Concelho, ao 8 de março de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues